

DECRETO 1456/2021

Publicação Nº 334783

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001456/2021
Data 11/02/2021**

DECRETO

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	060001.1012200082.006 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1211000	200,00
0000062	060003.1030200082.030 33909300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1214000	455,00
TOTAL:				655,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	200,00
0000023	060002.1030100082.022 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	455,00
TOTAL:				655,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 11 fevereiro de 2021

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal